



DECRETO Nº. 02/2014

Ementa: Decreta Feriado Municipal

O Prefeito do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, conferidas pela Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal o dia 27 de Janeiro de 2014, em virtude das Comemorações da Festa de Santa Terezinha 2014 Padroeira Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Em, 23 de Janeiro de 2014.

  
Gerson Henrique de Melo  
Prefeito